



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.208/2023

*Destitui e nomeia membros das
JARI – Junta Administrativa de
Recursos de Infrações.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno da JARI estabelecem que a nomeação dos membros dessas juntas seja efetivada pelo Prefeito Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010;

Considerando o Decreto Municipal nº 34.030/2023 que nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

Considerando a Portaria SEMOB nº 003, de 10 de março de 2023 que Regulamenta a distribuição e composição dos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) bem como, os critérios para a realização das reuniões;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído, a partir de 19 de abril de 2023, da representação de membro da JARI, o Senhor José Ismael Bezerra, RG nº 16.405.242 – SSP/SP, nomeado através do Decreto nº 34.030/2023, a pedido.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 19 de abril de 2023, para a representação de membro da JARI, o Senhor José Aparecido da Silva Cavalcanti, RG nº 12.104.164-5 – SSP/SP, brasileiro, casado, instrutor de trânsito e residente neste município.

Art. 3º A constituição das JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, passa a ser composta com os seguintes membros:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

JARI – I

- Integrantes Membros:

- a. Manoel Silva Felix da Costa, RG: 16.073.885-4 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público, residente neste município;
- b. Alexandra Regina Veiga Silva, RG: 25.198.691-3 – SSP/SP, brasileira, casada, Contadora, residente neste município;

JARI – II

- Integrantes Membros:

- a. José Aparecido da Silva Cavalcanti, RG nº 12.104.164-5 – SSP/SP, brasileiro, casado, instrutor de trânsito e residente neste município;
- b. Fábio Alessandro dos Santos Robbs, RG: 22.179.262 – SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, residente neste município;
- c. Rodrigo Silveira Turella, RG: 27.987.046-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor municipal, residente neste município, como suplente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de abril de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública